
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2025 - DRH

PORTARIA Nº 062/2025 - DRH

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei 1.375 de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e o constante no Processo Administrativo nº 098/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º. Deferir licença para tratar de assuntos particulares, ao servidor JEFERSON LUIZ SIRENA, Matrícula nº 540 inscrito no CPF sob nº. ***.***.969-05, contratado desde 01/11/2012 para o cargo efetivo de advogado, a partir de 01/04/2025 até 01/04/2026, com prazo improrrogável de 02 anos, conforme art. 1º, da Lei 1.375 de 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Durante o prazo em que permanecer afastado do emprego, devido o gozo da licença para tratar de assuntos particulares, o contrato permanecerá suspenso e diante da ausência de prestação de trabalho, não haverá o pagamento de remuneração ao servidor.

Art. 3º. A licença para tratar de assuntos particulares poderá vir a ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por necessidade da Administração Pública, devidamente comprovada em processo administrativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as demais disposições contrárias.

Paulo Frontin, 03 de abril de 2025.

IRENEU INACIO ZACHARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alecio Maroli
Código Identificador:6D320184

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2025. Edição 3250
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>